

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024.

Às sete horas e trinta minutos do dia seis do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua XV de novembro, Nº 58, Centro, Município de Bonfim-RR, o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº 040/2024, de 26/08/2024, a senhora Rosicleide Rodrigues, Pregoeira designada, para a recepção dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2024. A presente licitação tem como **objeto: A contratação de empresa para aquisição e o fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina comum e diesel S10, em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa para o atendimento das necessidades de abastecimento do(s) veículo(s), autorizados e a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim/RR, conforme Termo de Referência anexo do Edital de Pregão e demais determinações legais.**

Iniciados os trabalhos, foi determinada a gravação desta sessão, nos termos da Lei. Foi, ainda, informada a retirada do Edital pela empresa:

- V. S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45

As 07h35min, deu-se início a fase de credenciamento, sendo constatado pela Comissão que apesar da ampla divulgação para convocação dos interessados, foi constatada pela Comissão que somente a(s) licitante(s) abaixo identificada(s) que manifestou(aram) interesse em participar do certame.

PARTICIPANTE:

| Nº de Ordem. | Nome do licitante/Representante. | CNPJ/CPF. |
|--------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 01 | V. S. LIMA EIRELI. RENATA XAVIER DE SOUZA. | CNPJ: 33.988.869/0001-45 CPF: 000.583.372-88 |

Inicialmente foi comunicado ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) que não houve nenhum pedido de recurso contra o Edital do Pregão Presencial Nº 001/2024.

Dando continuidade aos trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento das exigências legais contidas na Lei nº 14.133/2021, passando para a fase de credenciamento, tendo sido credenciado o(s) representante(s) da(s) empresa(s) acima citada(s). Com o término do credenciamento deu-se início ao recebimento dos envelopes contendo Documentação e Proposta de Preços da(s) licitante(s) estando o(s) mesmo(s) devidamente lacrado(s), identificado(s) e rubricado(s) pela Comissão e representantes.

Dando continuidade aos trabalhos o Pregoeiro verificou a presença da Empresa V. S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45, única licitante presente, portando credenciamento de habilitação e os envelopes 01 contendo a Proposta de Preço, e o envelope 02 contendo a documentação de habilitação da empresa para participar do certame especificado.

Em seguida iniciou-se a fase de lances com abertura do envelope da licitante interessada em participar do Lote I, e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, procedeu-se a imediata abertura da(s) proposta(s) de preços referente ao **Lote I – (Único)** e a verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos no Edital, para prosseguimento das propostas classificadas conforme abaixo:

LOTE I - LANCE INICIAL – DESCONTO DE 0,18% NO PREÇO DA ANP atual, o que importa no preço unitário de R\$ 6,45 para combustível gasolina comum; e R\$ 6,41 para o combustível diesel S10; e os montantes finais de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), e



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 028/2024
PÁG.: _____

R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais), para combustível gasolina comum e combustível diesel S10, respectivamente.

V. S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45.

Em vista do(s) preço(s) final ofertado(s) pela(s) empresa(s) constante(s) na(s) planilha(s) acostada(s) nos autos, a Pregoeira decidiu pela aceitabilidade daquela classificada, por atender ao estimado do Edital, conforme segue:

LOTE I - LANCE INICIAL – desconto 0,18%.

V. S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45

Prosseguindo deu-se início a fase de lance para conseguir melhor preço;

FASE DE LANCES: RAP. – REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO.

| Ordem | V. S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45 |
|----------------|--------------------------------------------------|
| Lance inicial. | Desconto 0,18% |
| 1º Lance. | Sem lance. |
| 2º Lance | |
| 3º Lance | |
| 4º Lance | |
| 5º Lance | |
| 6º Lance | |
| 7º Lance | |
| 8º Lance | |
| 9º Lance | |
| 10º Lance | |
| 11 Lance | |

Em vista dos preços finais ofertado(s) pela(s) empresa(s) constante(s) na(s) planilha(s) acostada(s) nos autos, a Pregoeira decidiu pela aceitabilidade daquela classificada em primeiro lugar, conforme o estabelecido por lances ofertados e por atender ao estimado do Edital, conforme segue:

LOTE I – Lance final vencedor: desconto de 0,18% no preço da ANP, o que importa no preço unitário de R\$ 6,45 para combustível gasolina comum; e R\$ 6,41 para o combustível diesel S10; e os montantes finais de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), e R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais), para combustível gasolina comum e combustível diesel S10, respectivamente.

V. S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45

Prosseguido deu-se início a fase de análise da documentação de habilitação.

Na fase habilitaria, feita a análise das documentações foi constatado que **no Lote I – (Único)** a empresa arrematante V. S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45 atendeu na íntegra ao exigido no Edital de convocação.

Consultado, o(s) representante(s) da(s) empresa(s) quanto a intenção recursal, dela não fez uso.

Com o término da fase habilitaria, feita a análise das documentações, foi constatado que a V. S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45 atendeu na íntegra as exigências de habilitação do edital. Por sua vez, a Pregoeira fez a consulta no Portal da Transparência do Governo Federal acerca da CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, o que foi constatado a inexistência de regularidade em nome da empresa, conforme se verifica na consulta anexa. Assim sendo a Sra.

Guilherme

Kayfani Rodrigues



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

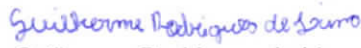
PROC.: 028/2024
PÁG.: _____

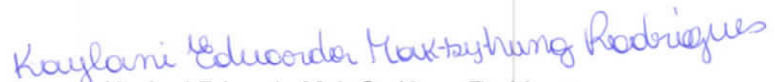
Pregoeira de acordo com a equipe de apoio declarou **HABILITADA** a empresa V. S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45.

Nada mais havendo a ser consignada em Ata, a sessão foi encerrada às 8h41min e que após lida e achada conforme, vai assinada e aprovada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente. Nos termos da legislação vigente, cópia da gravação desta Sessão será anexa aos autos, ficando à disposição das partes interessadas.


Bonfim - RR, em 6 de setembro de 2024.


Rosicleide Rodrigues
Pregoeira designada


Guilherme Rodrigues de Lima
Membro de Apoio


Kaylani Eduarda Mak-Sy-Hung Rodrigues
Membro de Apoio

LICITANTES:


V. S. LIMA EIRELI
CNPJ: 33.988.869/0001-45
RENATA XAVIER DE SOUZA
Representante